



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 211.566.389-68, e de outro lado a Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **44.734.671/0001-51**, com sede na Rod Itapira-Lindoia, Km 14, Ponte Preta, s/nº, Bairro Fazenda Estância Cristália, Município de Itapira – SP, telefone: (19) 3863-9843 - 3863-9528 - 9 8132-5273 - e-mail: [concorrencia@crystalia.com.br](mailto:concorrencia@crystalia.com.br) - representado pelo Sr. **OGARI DE CASTRO PACHECO**, CPF: **014.645.078-72** e RG nº. **2.101.379-2-SSP-SP**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2017 - M.C.A., referente Pregão Eletrônico nº. 27/2017 - M.C.A.**, entre eles celebrados em data de 16/05/2017, da maneira a seguir convencionados.

**Justificativa:** Tendo em vista a redução do preço do medicamento - Item nº. 89 - CPR - Codeína 30 mg, conforme comunicado CMED nº. 6, publicado no Diário Oficial da União em 3 de abril de 2017 e ao convênio Confaz nº. 87/02, apresentada pelo fornecedor, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 57/2017 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Redução do preço do medicamento do Item nº. 89 - CPR - Codeína 30 mg, de **R\$ 0,710** para **R\$ 0,707**, com início 23/08/2017, dando assim cumprimento conforme Item 2.2 da ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designada a Sra. Verônica Aparecida Ribeiro, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, como fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços.


**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **15 de maio de 2018**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 23 de agosto de 2017.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

  
**VERÔNICA APARECIDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços

  
**OGARI DE CASTRO PACHECO**  
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
Fornecedor

Romeu Pereira de Souza  
OAB/SP. 171.215  
RG. 14.646.890-9  
CPF. 042.672.658-87